



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO NOVA DOCUMENTAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 328/2023.**

**Objeto:** Ampliação da creche Boa Vista (CEI Professora Ana Lucia Marion) – Convênio Estadual nº 102515/2022 – celebrado entre o Município e Secretaria de Desenvolvimento Regional.

No sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para abertura de novo envelope protocolizado pela participante **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 26.588.542/0001-10**, em atendimento ao prazo para apresentação de documentos escoimados das causas identificadas em Sessão pretérita que a inabilitaram, com fundamento no permissivo do artigo 48 da Lei 8.666/93, nova análise e verificação de aptidão para prosseguimento no feito, se o caso. Não houve representante presente nesta sessão. O envelope a ser aberto nesta Sessão foi apresentado devidamente lacrado, através do Departamento de Protocolo e Arquivo, na data de 31/08/2023, sendo seus fechos rubricados pelos presentes. Ato contínuo foi ele aberto e seu conteúdo rubricado e analisado. Participou dos trabalhos o Sr. José Emygdio de Oliveira Neto - Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Educação desta municipalidade, para auxílio e análise da documentação técnica, se de acordo com as exigências do Edital. Registra-se que a licitante apresentou Recurso Administrativo dentro do envelope, instrumento inadequado para o momento da presente licitação já que o prazo recursal quanto ao julgamento de habilitação/inabilitação correu de 11/08/2023 a 17/08/2023, assim sendo esta Comissão resolve não entrar no mérito das questões ali aventadas, porque precluso o direito da licitante. Além disso a licitante apresenta um Atestado de capacidade técnico operacional em nome de empresa diversa, isto é, de empresa que não está participando desta licitação, a saber, apresentou Atestado em nome de ENGECON – Engenharia e Construtora Bernardi LTDA – CNPJ 69.224.046/0001-90, de modo que não saneou as questões identificadas em Sessão Pública ocorrida em 09/08/2023, que foram aquelas que a inabilitaram. Assim sendo, resta mantida a **inabilitação** da participante **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 26.588.542/0001-10** e considerado o procedimento licitatório **fracassado**. A Sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata e reaberta, lida e achada conforme. O procedimento licitatório será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para publicação deste julgamento na forma da lei e a concessão do prazo recursal, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

## Comissão Permanente de Licitações:

Ariana Aparecida de Almeida  
*Presidente*

Renato Ribeiro Goivinho  
*Membro*

Luciano Sena Caxias de Araújo  
*Membro*

Geovani Oliveira da Luz  
*Membro*

Luciene Dell Vecchio  
*Membro Suplente*

## Representante técnico da Secretaria de Educação

José Emygdio de Oliveira Neto  
Engenheiro Civil